SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1863

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 179/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis, na modalidade veículos e demais bens que no momento estão inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 05/06/2017, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, mediante processo regular licitatório, na forma da lei 8.666/93, AUTORIZADO a alienar na modalidade venda veículos e outros bens, pertencentes ao Município de Conceição devidamente identificados no anexo I, desta lei.

Parágrafo Único: A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que a recuperação dos referidos veículos possui custo elevado, caracterizando a condição de inservíveis ao serviço público.

Art. 2º. A alienação será precedida de prévia avaliação, por uma Comissão, de três membros, formada por ato do Chefe do Poder Executivo, podendo esta recorrer a terceiros especializados no ramo, para fixação do preço mínimo, observando-se em tudo as regras contidas no art. 17, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Art. 3º. O valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação.

Art. 4° - A alienação dos referidos veículos se dará pela venda em leilão nos termos do art. 22, § 5° da Lei Federal n° 8.666/93, cujo critério de julgamento será o de melhor preço, onde serão declarados vencedores aqueles que oferecerem o maior lance, que deverá ser igual ou superior ao da avaliação de que trata o artigo anterior.

Art. 5° - O produto obtido com a venda dos bens em epígrafe será destinado à aquisição de veículos para edilidade municipal, vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação para o financiamento de despesa corrente nos termos do art. 44 da Lei Complementar n° 101/2000.

Parágrafo único – Em caso de inexistência de interessados na participação do Leilão, os bens acima descritos poderão serem utilizados como forma de pagamento na aquisição de outros veículos, respeitado o valor de avaliação e o devido processamento da Licitação na modalidade específica.

Art. 6º**.** O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 07 de JUNHO de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E8FDEA77

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - LEILÃO N.º 001/2017

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis, nº 001/2017 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015**. O leilão será realizado nas modalidades online e presencial (simultâneos) no dia **03/07/2017** às **09:30** horas na Garagem da Prefeitura Municipal. Maiores informações estarão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 / 98883-9051 ou no site: **www.abrantesleiloes.com**.

Conceição - PB, 06 de junho de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7C6A3505

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 19/2017 De 02 de janeiro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0070/2016:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **GIOCONDA CESARINO DE MEDEIROS,** professora, matrícula nº 834, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal/88, c/c §2º do art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 e arts. 33 e 56, incisos de I a IV, da Lei Municipal nº 1.347/14.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:E7F0CF8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA APLICAÇÃO NOS MICRO-ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO, durante o exercício de 2017, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **FRACASSADO**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de junho de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:05AC17A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no decorrer do exercício de 2017. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA – CNPJ 10.715.095/0001-83. O Valor Global da presente licitação é R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de junho de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D58D799E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** E **COMUNICA** aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, cujo objeto é a SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017, DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO ITEM APRESENTADO NO ANEXO I – ONDE SEGUE O TERMO DE REFERÊNCIA, que o Sr. ISAAC ARAÚJO GOMES, interpôs Recurso Administrativo em face do Pregão Presencial em tela. Que analisado os termos do recurso, DECIDE julgar improcedente o pedido formulado pelo Recorrente.

Boa Vista – PB, 06 de junho de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B6B9F73F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **22 de JUNHO de 2017**, às 10 h (dez horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2017, objetivando à **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA APLICAÇÃO NOS MICRO-ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO, durante o exercício de 2017**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 07 de junho de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2D6C3900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 22 de junho de 2017, às 08 h (oito horas), no endereço infra mencionado, a Licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2017 (SRP), objetivando formar Sistema de Registro de Preços para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, E SERVIÇOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no decorrer do exercício de 2017**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 07 de junho de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:843CB395

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 066/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 066/2017, que objetiva o FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA ESTA PREFEITURA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA – CNPJ 03.092.570/0001-47. O Valor Global da presente licitação é R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CF5E485A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2017. DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº 8.869/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 004, de 07 de junho de 2017.

Dispõe sobre o Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Bonito de Santa Fé, de que trata o Decreto Federal nº 8.869/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37 da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte **Medida Provisória**, com força de lei:

Art.1º. O Programa Criança Feliz, de que trata o Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, de caráter intersetorial, tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº13.257, de 8 de março de 2016, cujas ações são executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Art.2º. No âmbito do Município de Bonito de Santa Fé, o programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, fica composto dos seguintes profissionais ou funções e quantidades:

a) Visitador - PCF, em número de 03;
b) Supervisor - PCF, em número de 01.
§1º. Os requisitos exigidos para contratação, valores e as atribuições dos profissionais de que trata o §1º deste artigo são os estabelecidos pelas Resoluções pertinentes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como por normal legal baixada pelo Prefeito Municipal.
§2º. Diante da urgente necessidade de implantação do Programa Criança Feliz no Município de Bonito de Santa Fé, a ser levada a efeito até o final do mês de junho de 2017, e em não havendo tempo suficiente para a realização de processo seletivo simplificado para o recrutamento dos profissionais especificados no Art. 2º, alíneas "a" e "b", desta Medida Provisória, a contratação de pessoal poderá, excepcionalmente, ser efetivada em vista da capacidade profissional, mediante análise curricular, além de possuir aptidão e perfil para o exercício da função, pelo prazo de até cento e vinte (120) dias. Ao término do referido período contratual, o recrutamento de pessoal deverá ser feito por meio de processo de seleção simplificado de comprovação de experiência profissional e/ou análise curricular, prescindindo, portanto, de concurso público, com base na Lei Municipal nº 644, de 10 de setembro de 2013.
§3º. As despesas decorrentes do funcionamento do programa especificado no Art. 1º desta Medida Provisória correrão por conta do Orçamento do Poder Executivo ou da Secretaria Municipal de Ação Social Saúde, de convênios ou de recursos advindos do programa pertinente.

Art.3º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 07 de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6CAB971E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 241, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **ENIO PIRES COELHO DA NÓBREGA**, portador do CPF: 089.112.354-74 e RG: 3.480.663 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, n.º 887, Bairro Brasília, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.700-030, venceu o valor global de **R$ 91.460,00 (Noventa e Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)**, conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia– PB, 30 de maio de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:019CFA3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Cacimba de Areia – PB, em favor da empresa **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 241, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **ENIO PIRES COELHO DA NÓBREGA**, portador do CPF: 089.112.354-74 e RG: 3.480.663 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, n.º 887, Bairro Brasília, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.700-030, venceu o valor global de **R$ 91.460,00 (Noventa e Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia– PB, 30 de maio de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7A6D5286

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HMOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Cacimba de Areia – PB, em favor da empresa **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 241, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **ENIO PIRES COELHO DA NÓBREGA**, portador do CPF: 089.112.354-74 e RG: 3.480.663 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, n.º 887, Bairro Brasília, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.700-030, venceu o valor global de **R$ 91.460,00 (Noventa e Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia– PB, 05 de junho de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DA1A2BCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** CNPJ: 05.816.684/0001-18.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 25/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

02.010 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1003 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -** 04 122 1048 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS -** 04 123 1049 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS –** 15 452 3004 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1052 2048 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2056 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2106 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2114 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – 20 122 1041 2036 - MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1037 2017 - ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2096 - TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2104 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2108 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 122 1008 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2083 SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - PAIF/PISO BÁSICO-PBF/

PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2086 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2115 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 91.460,00 (Noventa e Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 06 de junho de 2017, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e ENIO PIRES COELHO DA NÓBREGA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:27EDC899

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**, objetivando a Contratação de Empresa/Pessoa Física para realização de consultas dermatológicas, Otorrinolaringologista, Urológicas e Cardiológicas e realização de microcirurgias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira, em favor da empresa: **H.F. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.090.641/0001-78, com sede na Rua Peregrino Filho, 143, Sala B, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-450, representada pelo Sr. **HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA**, portador do CPF: 633.418.953-49 e RG: 3.932.887 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, S/N, Condomínio Residencial Vilas do Lago, Jardim Guanabara, Patos – PB, venceu os itens 01 e 05, perfazendo o valor global de **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 05 de junho de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:07461130

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: H.F. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.090.641/0001-78.

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de consultas e microcirurgias dermatológicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 35/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2016 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2019 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2021 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 302 1009 2024 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2069 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 06/06/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 06 de junho de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FC0B56C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço	003/2017
Contrato nº:	064/2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB– Contratante
	MAURICÉLIO COSTA - ME - Contratada
	CNPJ: 41.203.555/0001-18
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
Valor:	R$ 385.795,65 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	01/06/2017 a 31/12/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:722B540C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 931/2017 DE: 07 DE JUNHO DE 2017

RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DE ITAPORANGA (ASFITA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada de **Utilidade Pública, a Associação dos Filhos de Itaporanga (ASFITA),** Entidade Civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.140.625/0001-23, com sede e foro na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 07 de Junho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:27464D38

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 932/2017 DE: 07 DE JUNHO DE 2017

Altera a redação do Art. 1º. da Lei Municipal nº. 881/2014, de 01 de dezembro de 2014, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social às Entidades que especifica e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica modificado o art. 1º. da Lei Municipal nº. 881/2014, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. As Entidades Públicas ou Privadas, de caráter assistencial, comunitário, educativo, literário, social ou esportivo, sem fins lucrativos, podem receber subvenção social da Prefeitura Municipal, nos termos desta Lei e em conformidade com a Legislação Federal, especialmente, as Leis nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de Junho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3A77D10B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030/2017 DE: 07 DE JUNHO DE 2017

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, AFETADO POR ESTIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO REGENTE,

Considerando que o Estado já concedeu o reconhecimento do Estado de Emergência, no Município de Itaporanga(PB), através do Decreto nº. 37.323, de 04 de Abril de 2017, publicado, no Diário Oficial, Edição nº. 16.346, do dia 05 de Abril de 2017;

Considerando que persiste a situação fática motivadora do reconhecimento estadual do "Estado de Emergência";

Considerando que a seca tem provocado danos à subsistência e à saúde, no Município;

Considerando que o Poder Público Municipal deve adotar providências para combater os efeitos da seca, provendo a população com água potável e alimentação para consumo humano;

Considerando que a escassez pluviométrica tem gerado prejuízos significativos nas atividades produtivas do Município de Itaporanga(PB), principalmente, a agricultura e pecuária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na área do Município de Itaporanga(PB), afetado por estiagens, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência do Decreto Estadual 37.323/2017.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante na Lei nº. 8.666/93 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência do Decreto Estadual, retro citado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de Junho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:936FF196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 12 DA LEI Nº. 823/2005,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA como COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL do Município de Itaporanga(PB).

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de Junho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:83D0A75B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 233/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO COPNFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear os Membros da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, abaixo relacionados:

JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA – COORDENADOR;
ANNA KATARINNAA LIMA PINHEIRO DE GALIZA- SECRETÁRIA;
ALBERLÂNDO DE ARAÚJO LEITE – SEÇÃO DE MINIMIZAÇÃO E DESASTRE;
HERMES RODRIGUES – SEÇÃO DE OPERAÇÃO;

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de Junho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:41610289

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº402/2017.

DIPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CHAFARIZ PÚBLICO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB. (autoria do Vereador Evaristo Júnior de Brito)

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação do Chafariz Público de Junco do Seridó-PB.

Art. 2º. Fica denominado de SEVERINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, o Chafariz Público localizado no Centro desta Cidade de Junco do Seridó-PB.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó/PB, 07 de JUNHO de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:519BC4B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 403/2017.

DIPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB. (autoria do Vereador Evaristo Júnior de Brito)

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação do Prédio da antiga Telpa, Prédio Público de Junco do Seridó-PB.

Art. 2º. Fica denominado de TEREZINHA NÓBREGA DE ALBUQUERQUE, o Prédio da antiga Telpa, onde atualmente funciona a junta militar, localizado no Centro desta Cidade de Junco do Seridó-PB.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó/PB, 07 de JUNHO de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:09C52808

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2017 SRP

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços**, para contratação de serviços de Buffet (Doces e Salgados), para atender os diversos eventos, de acordo com as necessidades das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga, caracterizando **DESERTA**, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame. A equipe decidiu repetir o instrumento convocatório.

Juripiranga(PB), 02 de junho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:67D59B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de uma Motocicleta tipo Cargo, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juripiranga, no dia 21/06/2017 às 8:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 20/06/2017.

Juripiranga(PB), 01 de junho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D1C3A5A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00042/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a locação de um palco e um sistema de sonorização, para as festividades Juninas, entre os dias 23, 24 e 25, no Município de Jupiranga, no dia 21/06/2017 às 10:15 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis ou pelo telefone: (0xx83) 8795-6228 até o dia 20/06/2017.

Juripiranga, 02 de junho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A29D6FAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00043/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00043/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada em assessoria técnica, para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse, com recursos do orçamento geral da união sob gestão da caixa econômica federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV, do município de juripiranga, no dia 22/06/2017 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 21/06/2017.

Juripiranga(PB), 02 de junho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9D511A60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos Psicotrópicos, destinados a Farmácia Básica do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 46.610,00.

Mataraca - PB, 07 de Junho de 2017

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9B3DF62E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos Psicotrópicos, destinados a Farmácia Básica do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2041 Manut. Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de Consumo; 33.90.32 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00043/2017 - 07.06.17 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 46.610,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D006499F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2017, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos, para atender as necessidades Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IURY ERICK DA SILVA SOUZA - R$ 115.520,00.

Mataraca - PB, 07 de Junho de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:EDC3F577

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, para atender as necessidades Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca:
2008 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental;
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00062/2017 - 07.06.17 - IURY ERICK DA SILVA SOUZA - R$ 115.520,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0362E3AF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00003/2017

OBJETO: Contratação de um profissional para prestação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

José Sergio Albuquerque de Almeida - Valor: R$ 17.700,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3297-1130.
Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 06 de Junho de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8564EDAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de MATARACA e considerando os termos da Lei n° 238/2007 de 01/03/2007 e Lei nº 279/2009 de 29/05/2009, que criou e alterou respectivamente o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de MATARACA, para o mandato: 2017/2019, conforme indicação e representação a seguir discriminados de acordo com cada entidade representada:

I – Representantes do Poder Executivo, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:
Representantes do Poder Executivo:
Titular: IVONALDO ELIAS DE AGUIAR– CPF: 049.925.604-23
Suplente: Maria de Lourdes da Silva – CPF: 726.247.874-53
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: HELOISA RAMALHO DE OLIVEIRA DA COSTA BARACUHY – CPF: 012.124.824-09 **Suplente**: Edna Ferreira de Lima – CPF: 822.154.804-91
II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: FABIULA DE LIMA BEZERRA – CPF: 033.108.074-52
Suplente: Maria Elizabeth da Silva – CPF: 039.190.244-00
III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: ANATÁLIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA – CPF: 391.623.974-00
Suplente: Elaine de Melo Delgado da Silva – CPF: 552.461.174-72
IV – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das escolas públicas Municipais:
Titular: MARIA DO CARMO DA SILVA – CPF: 809.491.934-53
Suplente: Sônia Maria da Cruz Bezerra – CPF: 324.775.114-91
V – Representantes dos Pais de alunos das escolas públicas Municipais:
Titular: ERIVÂNIA TORRES DA SILVA – CPF: 079.213.484-24
Titular: JERUZA CARLOS DO NASCIMENTO – CPF: 020.589.484-40
Suplente: Daene Maria Soares – CPF: 074.563.434-62
Suplente: Ingrid Ferreira de Lima Trindade – CPF: 082.871.584-00
VI –Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
a) Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: JOSÉ LEANDRO DA SILVA – CPF: 096.294.654-00
Suplente: Edmilson Rodrigo Rosário de Oliveira – CPF: 112.587.234-92
b) Estudantes Secundaristas
Titular: JOSÉ FERNANDO DA SILVA VIRGÍNIO – CPF: 121.431.344-28
Suplente: Bruna Serafim Pinheiro – CPF: 087.467.194-90
VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: ESTEVÃO SEVERO TRINDADE – CPF: 009.127.974-79
Suplente: Alcione Soares da Costa– CPF: 041.068.704-95
VIII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: JULIANA DE OLIVEIRA SOARES RIBEIRO – CPF: 042.121.044-31
Suplente: Luiz Antonio Gomes – CPF: 441.714.044-87

Art. 2.º O Conselho do FUNDEB terá 01 (um) Presidente e 01 (um) vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares em sessão plenária especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente por apenas uma vez.

Parágrafo Segundo – O Conselho do FUNDEB reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em datas previamente definidas, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de dois terços de seus membros, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Parágrafo Terceiro – A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do Conselho Municipal do FUNDEB, só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo 2/3 dos Conselheiros titulares.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Obs: Republicado por incorreção.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 05 de junho e 2017.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D410B122

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - ESCOLA DA LADEIRA

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00001/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Vital Ribeiro Bessa.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - Valor: R$ 58.300,10.

WILSON FLORENCIO DO ROSÁRIO – EPP – Valor: 4.250,00

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 06 de Junho de 2017

MARIA ELIZABETH DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:46ED3EBF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - ESCOLA DA PRAÇA
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00001/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego José Vital Ribeiro Bessa.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - Valor: R$ 58.452,90.

WILSON FLORENCIO DO ROSÁRIO – EPP – Valor: 4.750,00

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 06 de Junho de 2017

FABIOLA DE LIMA BEZERRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:13E5654F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP024/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 037/2017
Pregão Presencial nº 024/2017

No dia 23 de Maio de 2017, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº024/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: HR PNEUS PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N° 03.862.365/0001-13, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição pneus, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 024/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	PNEU 178/70/13	UND	20	GOODYEAR	280,00
02	PNEU 185/70/14	UND	20	GOODYEAR	365,00
03	PNEU 208/75/16	UND	10	MICHELIN	790,00
04	PNEU 265/70/16	UND	6	BRIDGESTONE	880,00
05	PNEU 175/65/14	UND	12	GOODYEAR	320,00
06	PNEU 185/65/14	UND	6	GOODYEAR	340,00
07	PNEU 215/75/17,5	UND	20	BRIDGESTONE	1.080,00
08	PNEU 900/20 SIMPLES	UND	22	PIRELLI	980,00
09	PNEU 900/20 BORRACH.	UND	20	PIRELLI	1.190,00
10	PNEU 278/80/22,5	UND	16	PIRELLI	1.780,00
11	PNEU 1400/24	UND	6	PIRELLI	3.180,00
12	PNEU 19,5/24	UND	2	PIRELLI	4.500,00
13	PNEU 12,5/80X18	UND	2	PIRELLI	1.440,00
14	PNEU 1000/20 SIMPLES	UND	20	PIRELLI	1.240,00
15	PNEU 1000/20 BORRACH.	UND	20	PIRELLI	1.440,00
16	PNEU 195/60 - R15	UND	8	GOODYEAR	380,00
17	PNEU 7,50 R16 SIMPLES	UND	16	PIRELLI	640,00
18	PNEU 7,50 R16 BORRACH.	UND	12	PIRELLI	680,00
19	CÂMARA DE AR 1000/20	UND	40	TORTUGA	175,00
20	CÂMARA DE AR 900/20	UND	42	TORTUGA	145,00
21	CÂMARA DE AR 1400/24 (KM-24)	UND	6	TORTUGA	290,00
22	CÂMARA DE AR 19,5/24	UND	2	TORTUGA	390,00
23	CÂMARA DE AR 750/16	UND	28	TORTUGA	85,00
24	PROTETOR ARO 20	UND	42	ANDRADE	65,00
25	PROTETOR ARO 16	UND	8	ANDRADE	55,00
VALOR TOTAL: R$ 254.560,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais))					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao **FORNECEDOR** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.
2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 024/2017.
2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do **FORNECEDOR.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.090	SECRETARIA DE TRANSPORTES
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 024/2017 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 14:00 às 17:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.
5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.
5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do **FORNECEDOR**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;
5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 024/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS**.
6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **FORNECEDOR**.
6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.
6.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.
6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
6.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
6.7 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 024/2017 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 037/2017, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 024/2017.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Alagoa Nova, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 024/2017 e as propostas do **FORNECEDOR.**
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 23 de Maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

HR PNEUS PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 03.862.365/0001-13

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:2C2920EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO Nº. 5-0008/2017

A Prefeitura Municipal de Montadas, através de sua Comissão no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-0008/2017, tendo por objeto Aquisição de material escolar para uso nas escolas municipais de ensino fundamental do município de Montadas/PB, para que o Município possa fazer correções no referido edital e seus anexos e que será publicado um novo edital e data para a realização do certame.

Montadas-PB, 07 de junho de 2017.

SHIRLEI ALCIONE DE SOUSA MELO
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E1C1324B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº. 9-0001/2017

A Prefeitura Municipal de Montadas, através de sua Comissão no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da **CHAMADA PÚBLICA** que se realizaria no dia 19.06.2017, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para que o Município possa fazer correções no referido edital e seus anexos e que será publicado um novo edital e data para a realização do certame.

Montadas-PB, 07 de junho de 2017.

SHIRLEI ALCIONE DE SOUSA MELO
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:F6D638DB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO Nº. 5-0008/2017

A Prefeitura Municipal de Montadas, através de sua Comissão no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-0008/2017, tendo por objeto

Aquisição de material escolar para uso nas escolas municipais de ensino fundamental do município de Montadas/PB, para que o Município possa fazer correções no referido edital e seus anexos e que será publicado um novo edital e data para a realização do certame.

Montadas-PB, 07 de junho de 2017.

SHIRLEI ALCIONE DE SOUSA MELO
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:039726DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS E PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2017.
DOTAÇÃO:
07.00 SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE
10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUICÃO DE MEDI CAMENTOS 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.3011.2022 MANUTENCÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO
10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE
10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00040/2017 - 31.05.17 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - P J S DISTRIBUIDORA - R$ 228.725,85

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:520DD50E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS E PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - P J S DISTRIBUIDORA - R$ 228.725,85.

Monte Horebe - PB, 31 de Maio de 2017

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F3A2ED9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE HORE/PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2017.
DOTAÇÃO:
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO
05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVID. DA SECR ETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00041/2017 - 07.06.17 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R$ 22.050,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7E65610A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE HORE/PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R$ 22.050,00.

Monte Horebe - PB, 07 de Junho de 2017

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F3455D1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 136/2017, que nomeia **MARIA JOARLENE MELO ARAÚJO MACEDO** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 deste município.

Picuí-PB, 07 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9871E09E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 07 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C39663A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **LUZIA JOACILEIDE ARAÚJO DANTAS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 07 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3FC2F1A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCO ARAÚJO DE MEDEIROS FILHO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Gabinete, contados os efeitos retroativos a 01/06/2017.

Picuí-PB, 07 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC250E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **LIZIANE KARLA HENRIQUES MEDEIROS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a 01/06/2017.

Picuí-PB, 07 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F972EF84

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2017, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS OBJETIVANDO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PARELHAS GÁS LTDA - R$ 1.504.390,00.

Picuí - PB, 07 de Junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2DD49368

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0015/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **PARELHAS GÁS LTDA** – CNPJ: 24.206.617/0032-22.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00020/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 16/06/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00020/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 07 de Junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1217DCBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2017, que objetiva: Aquisição de medicamentos de A à Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 250.000,00 - Desconto percentual de 12%.

Santa Cecília - PB, 07 de Junho de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:A7D00D69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos de A à Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília:
07.007 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0428 2020 Manter o programa de Saúde Bucal
000226 3390.30 99 014 Material de Consumo
10 301 0428 2021 Mat. do Fundo Municipal de Saúde
000240 3390.30 Material de Consumo
10 301 0428 2022 Desenvolver as Atividades do PSF
000251 3390.30 99 002 Material de Consumo
10 303 0428 2027 Manut. Das atividades de Saúde Mental
000299 3390.30 99 002 Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00095/2017 - 07.06.17 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ $ 250.000,00 - Desconto percentual de 12%.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:61012CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa de Consultoria, para Assessoria e Planejamento junto aos Ministérios do Governo Federal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3642.1006.
Email:
licitacao@santacecilia.gov.pb.br
Edital:
www.tce.pb.gov.br

Santa Cecília - PB, 07 de Junho de 2017

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:031EC07D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 10:00 horas do dia 22 de junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de refeições, mediante solicitação diária, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3642.1006.
Email:
licitacao@santacecilia.gov.pb.br
Edital:
www.tce.pb.gov.br

Santa Cecília - PB, 07 de Junho de 2017

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:7458F818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 11:00 horas do dia 22 de junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos diversos para o atendimento das necessidades das secretarias do município de Santa Cecília-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3642.1006.
Email:
licitacao@santacecilia.gov.pb.br
Edital:
www.tce.pb.gov.br

Santa Cecília - PB, 07 de Junho de 2017

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:AD1B01C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 13:00 horas do dia 22 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 (dois) veículo tipo passeio em atendimento as demandas operacionais deste

Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3642.1006.
Email:
licitacao@santacecilia.gov.pb.br
Edital:
www.tce.pb.gov.br

Santa Cecília - PB, 07 de Junho de 2017

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:C953A043

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2017 SAPÉ, 02 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo o Processo nº 990/2017.

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **JOELMA DE SOUZA ARAÚJO,** matrícula nº 2122699, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2EF06110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca os aprovados/classificados para os cargos abaixo relacionados nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2016.

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
7º	KARLA EMMANUELA ALVES NUNES
8º	ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA

PSICÓLOGO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	PEDRO LUCAS DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica as quartas-feiras, a partir das 8h, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1- Identidade e CPF;
2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
3-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
4-Documento Militar ou equivalente (homem);
5-Carteira de Trabalho;
6-PIS/PASEP;
7-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
8-02 fotos 3x4;
9-Registro de Nascimento ou Casamento;
10-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;
11- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
12-Número de conta – BRADESCO;
13-Comprovante de Residência.

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;
2-Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
3-Antecedentes Criminais;
4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 07 de junho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B0DB158D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 174/2017. 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) EUZA LIBERATO PEREIRA, ocupante do Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 01/06/2017 e término em 30/06/2017. Referente ao ano de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade-PB, 01 de junho 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:83AE79C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 175/2017. 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) MARGARIDA MARINISIA GRANGEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 01/06/2017 e término em 30/06/2017. Referente ao ano de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade-PB, 01 de junho 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:69451D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 176/2017. 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ÉRICO PONTES RÉGIS, ocupante do Cargo AUDITOR FISCAL, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 01/06/2017 e término em 30/06/2017. Referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade-PB, 01 de junho 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:A319FEB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 177/2017. 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ZENEIDE NÓBREGA, ocupante do Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 01/06/2017 e término em 30/06/2017. Referente ao ano de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade-PB, 01 de junho 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:97C202F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 178/2017. 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) LUCIENE LOURENÇO GONZAGA, ocupante do Cargo GARI, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 05/06/2017 e término em 04/07/2017. Referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade-PB, 01 de junho 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:6DA61C9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 179/2017. 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ADEILTON ROCHA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, ocupante do Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 05/06/2017 e término em 04/07/2017. Referente ao ano de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

T
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade-PB, 01 de junho 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:D75ADD57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 180/2017. 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) DANIELA MARIA LEAL VASCONCELOS, ocupante do Cargo ENFERMEIRA PLANTONISTA, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 07/06/2017 e término em 06/07/2017. Referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade-PB, 01 de junho 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:A2F52758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 181/2017. 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ERALDO CEZAR ANTUNES GUIMARÃES, ocupante do Cargo VIGILANTE, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 10/06/2017 e término em 09/07/2017. Referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade-PB, 01 de junho 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:77D203CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 182/2017. 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) MARIA ELIANE GUEDES MARINHO, ocupante do Cargo PROFESSOR POLIVALENTE, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 29/05/2017 e término em 28/06/2017. Referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos á 29/05/2017

Soledade-PB, 01 de junho 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:27B4F9B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 183/2017. 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) FABIANO ALBUQUERQUE DE MIRANDA, ocupante do Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FÉRIA, por 30 DIAS, com início em 01/06/2017 e término em 30/06/2017. Referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos á 18/05/2017

Soledade-PB, 01 de junho 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:DC5F59E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 184/2017. 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) MARIA JOSÉ GOMES DE MELO, ocupante do Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA PRÊMIO, por 180 DIAS, com início em 18/05/2017 e término em 14/11/2017. Referente a 20 anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos á 18/05/2017

Soledade-PB, 01 de junho 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:C08E3DE9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Soledade – PB, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço em epigrafe, que tem por objeto a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO BAIRRO CHICO PEREIRA, MUNICÍPIO DE SOLEDADE.EMPRESAS INABILITADAS**: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-ME por não atender aos itens 8.3.4 e 8.2.9. **EMPRESAS HABILITADAS:** LVR CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA APODI LTDA-ME; CAIPIRA CONSTRUÇÕES; DAVUS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES; JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; UG CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI-ME; BERCON ENGENHARIA EIRELI-EPP; R & R CONSTRUTORA LTDA. As razões que resultaram na inabilitação das empresas supramencionadas, encontram-se a disposição nos autos do processo licitatório que originou a Tomada de Preço em apreço. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José

Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade – PB, 06 de junho de 2017.

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:1E047A9D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTOS, SENSORIAMENTO REMOTO, GEODÉSIA, LOCAÇÕES, CADASTROS, LEVANTAMENTOS BATIMÉTRICOS, RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP - R$ 211.200,00.

Soledade - PB, 07 de Junho de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:F10AA283



